

PORTARIA Nº 569, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da <u>Lei nº 8.112</u>, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela <u>Lei nº 8.270</u>, de 17 de dezembro de 1991, e na <u>Portaria PGR/MPU nº 536</u>, de 24 de outubro de 2008, resolve:

AUTORIZAR, até 1º de outubro de 2018, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, no Gabinete do Deputado Bonifácio de Andrada, na Câmara dos Deputados.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 3 jul. 2017. Seção 2, p. 61.